



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076



000165

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Nós membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo Decreto "NE" nº 0051/2021, nos reunimos para analisar a documentação do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022** e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS a contratação em favor da Empresa RT PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA**, que tem por nome fantasia, **RT PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ nº 17.785.444/0001-82, estabelecida à Av. Oscar Silva, nº 15, Sala A, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - Bahia, representado neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. **THIAGO MACHADO LOPES**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, Administrador da Empresa e representante legal, residente e domiciliado à Avenida Rondônia, nº 571-B, 3ª, Bairro Ibirapuera, CEP: 45.075-070, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.902.292-60-SSP/BA e do CPF nº 039.009.525-74, especializada para prestar serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada de Apoio Administrativo aos Órgãos responsáveis pela Gestão Pública Municipal, com treinamento e aperfeiçoamento de pessoal e Defesas em Processos Administrativos dos Órgãos de Controle Externo, compreendendo: Capacitação, assim como implantação de rotinas com acompanhamento e procedimentos para o aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Públicos, visando o cumprimento das finalidades e competências de cada setor, com assessoramento na gestão governamental, incluindo Assessoria e Consultoria ao Gabinete do Prefeito em todas as áreas necessárias ao bom andamento da Gestão de modo geral, entre outros, com vistas a efetivação da Administração Pública, especificados no presente processo.

Araci – Bahia, 04 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – DECRETO "NE" Nº 0051/2021


CLEIDSON MATOS BARRETO
PRESIDENTE


JOSÉ RUAN DE JESUS
PRESIDENTE SUPLENTE


MARIA DA GLÓRIA SANTOS FIRMO
MEMBRO